



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - INBIO

BIOQUÍMICA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 7 horas e trinta minutos, reuniu-se no CPBIO (setor 1, bloco 18, sala 218) a Comissão Especial de Bioquímica do Instituto de Biociências – Inbio, instituída pela Portaria nº 89-GAB/INBIO, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 64/2026 e Edital INBIO/UFMS nº 9, de 29 de junho de 2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.013681/2026-51, na presença dos candidatos Denise Caroline Luiz Soares Basilio, Francielle Veiga Ramalho, Isabela Pavão Vargas, Walter Matheus Schneider Blema e estando ausente os candidatos Cynthia Mantovani, Daniely Rodrigues Lemos Cardoso, Henrique Fernandes de Magalhães, Mônica Aparecida Brum Ocampos, Osmar Ignacio Ayala Cáceres, Raissa Benan Zara, Robson Araujo de Freitas Junior, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, área/subárea Bioquímica, a ser realizada nos dias 19 de junho de 2026, a partir das oito horas, no CPBIO (setor 1, bloco 18, sala 218). Nesse ato foi sorteado o tema de número II – Enzimas: introdução, classes, cinética, catálise, inibidores, zimogênios e alosterismo. Encerrados os trabalhos, eu, Márcio Saravi de Lima, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2026.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Silveira Denadai, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Kwiatkoski, Professor do Magisterio Superior**, em 15/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Silva Marques, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6466828** e o código CRC **FEF0E282**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013681/2026-51

SEI nº 6466828